

14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis

Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito

uff
Universidade
Federal
Fluminense

DEZ ANOS DO NAUFRÁGIO DO NAVIO HAIDAR: UMA FERIDA ABERTA NA HISTÓRIA DA EXPORTAÇÃO DE GADO VIVO

Rafael Van Erven Ludolf¹

Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pelo PPGSD-UFF
rafaelvanerven@gmail.com

Evelym Pipas Morgado²

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito
da Universidade Federal Fluminense (PPGSD-UFF)
evelympipas1@gmail.com

Wilson Madeira Filho³

Professor Titular da Faculdade de Direito e do PPGSD-UFF
wilsonmadeirafilho@hotmail.com

Luiza Alves Chaves⁴

Professora Titular da Faculdade de Direito UFF/VR
luizachaves@id.uff.br

RESUMO:

Em 6 de outubro de 2015 o navio Haidar naufragou no Porto de Vila do Conde (Barcarena, PA) enquanto embarcava cerca de 5.000 gados destinados à exportação. O acidente resultou na morte dos animais por afogamento, no vazamento de 700 toneladas de óleo e na ampla dispersão de corpos ao longo de praias e rios, configurando um dos maiores desastres socioambientais do Pará. Dez anos depois, o caso Haidar permanece como uma ferida aberta, pela ausência de responsabilização efetiva e pela expansão da atividade que o originou. Este trabalho revisita o naufrágio do Haidar como acontecimento paradigmático do especismo estrutural inscrito nas políticas agroexportadoras brasileiras. Preservar a memória do naufrágio é preservar também a exigência de transformação nas relações com os animais e a natureza. A pesquisa baseia-se em metodologia qualitativa, com análise documental das ações civis públicas sobre o caso Haidar, da ação civil pública que discute a proibição da exportação de animais vivos no Brasil e revisão teórica do Direito Animal, buscando examinar de que modo o ordenamento jurídico brasileiro tem reconhecido — ou negado — a condição dos animais enquanto sujeitos de direito, e como essa definição repercute na efetividade da tutela

¹ Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pelo Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense. E-mail: rafaelvanerven@gmail.com. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7463992524509265>.

² Doutoranda (Bolsista CAPES) do Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense (PPGSD/UFF). E-mail: evelympipas1@gmail.com. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9953199055529720>.

³ Professor Titular da Faculdade de Direito e do PPGSD-UFF. E-mail: wilsonmadeirafilho@hotmail.com. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4329212215460184>.

⁴ Professora Titular da Faculdade de Direito UFF/VR. E-mail: luizachavesjgd@gmail.com. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9350265341415578>.

14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis

Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito

uff
Universidade
Federal
Fluminense

jurídica e na própria concepção de justiça. Argumenta-se que a exportação de animais vivos é inerentemente cruel aos animais, impactante aos ecossistemas e arriscada à saúde global, incompatível com a justiça climática.

Palavras-chave: Especismo; Exportação de gado vivo; Justiça climática.

DESTAQUES:

- Preservar a memória do caso Haidar como exigência de relações mais justas e éticas com os animais;
- Analisar as dimensões jurídicas, éticas e socioambientais da exportação marítima de gado vivo;
- Questionar o crescimento da exportação de gado vivo no Brasil, que envolve impactos socioambientais;
- Contribuir para o avanço do antiespecismo e da justiça climática.

DESENVOLVIMENTO

Em 6 de outubro de 2015, o navio Haidar, adaptado para o transporte de gado, naufragou no Porto de Vila do Conde (Barcarena, PA) enquanto embarcava aproximadamente cinco mil bois destinados à exportação. O acidente resultou na morte massiva dos animais por afogamento, no vazamento de cerca de 700 toneladas de óleo e na ampla dispersão de corpos e feno contaminados ao longo de praias e rios, configurando um dos maiores desastres socioambientais da história do Pará.

Os efeitos imediatos do sinistro — cheiro intenso de decomposição, presença de corpos nas praias, contaminação por óleo e perda de atividades econômicas locais (turismo, pesca e comércio de praia) — forçaram a interdição de trechos litorâneos, evacuações e atendimentos de saúde pública. Relatos das comunidades apontam sintomas respiratórios e dermatológicos repetidos e a perda de renda de parcela expressiva da população local.

A prefeitura municipal e órgãos estaduais decretaram situação de emergência e iniciaram fiscalização e notificações administrativas. Como relatou Henrique Nery, morador: “foi como um filme de terror. A gente nunca tinha visto algo parecido, nem mesmo no cinema ou na televisão” (REPÓRTER BRASIL).

14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis

Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito

uff
Universidade
Federal
Fluminense

O acidente ensejou a atuação conjunta do Ministério Público Federal, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública e do próprio Estado do Pará, com o ajuizamento de ações civis públicas para assegurar medidas urgentes de reparação, contenção e monitoramento ambiental. A ACP expõe as fragilidades múltiplas da complexa e arriscada operação de exportar animais vivos, como embarcações antigas e planos de contingência inadequados, quando existentes. O Ministério Público Federal e demais órgãos legitimados sintetizaram o tamanho da tragédia na petição da ACP:

o acidente do Navio Haidar Beirut em Barcarena ocasionou: 1- A morte da carga viva mediante intenso sofrimento; 2- A poluição das águas e terrestre por animais mortos e vazamento de óleo e espalhamento de feno, com INTENSO DANO AMBIENTAL e; provocou RISCOS e DANOS à SAÚDE Humana (ACP, 2015).

A página especial “Caso Haidar”⁵, mantida pela Procuradoria da República no Pará no portal do Ministério Público Federal, reúne e sistematiza documentos públicos referentes ao naufrágio ocorrido em 2015, incluindo petições iniciais, relatórios técnicos, termos de ajustamento de conduta e informações processuais sobre a ação civil pública ajuizada para apuração das responsabilidades. Nesse repositório encontram-se peças fundamentais para compreender o tratamento jurídico dado ao desastre, as medidas de reparação socioambiental e as omissões estatais que permitiram a continuidade da atividade.

No presente trabalho, esses documentos serão analisados como parte da metodologia qualitativa de análise documental, em diálogo com a Ação Civil Pública nº 5000325-94.2017.4.03.6135, que discute a proibição da exportação de animais vivos no Brasil. Essa análise será conduzida sob a ótica do Direito Animal, buscando examinar de que modo o ordenamento jurídico brasileiro tem reconhecido — ou negado — a condição dos animais enquanto sujeitos de direito, e como essa definição repercute na efetividade da tutela jurídica e na própria concepção de justiça.

⁵ Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/paginas-especiais/caso-haidar> . Acesso em: 10 nov. 2025.

14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis



Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito

uff
Universidade
Federal
Fluminense

Dez anos depois, o caso Haidar permanece como uma ferida aberta, marcada pela ausência de responsabilização efetiva e pela expansão da atividade que o originou — o que levou o Brasil à posição de maior exportador de gado vivo do mundo em 2024, ano em que o país bateu novo recorde histórico ao exportar quase 1 milhão de gados vivos. E o setor espera bater novo recorde neste ano, 2025, exportando cerca de 1.5 milhão de animais. São diversas as notícias do governo brasileiro de abertura de novos mercados e há novos portos interessados nesta atividade.

Além disso, diversos outros portos brasileiros, como os portos do Açú e de Jacaré ambos do Rio de Janeiro, estão interessados em exportar animais vivos. Um acidente semelhante nas áreas de alta sensibilidade ecológica destes portos teria efeitos devastadores: comprometeria restinga, mata atlântica, lagoas, espécies aquáticas e terrestres endêmicas, e afetaria profundamente a população local.

O caso Haidar simboliza o colapso ético de uma economia que, sob o discurso do desenvolvimento, perpetua o especismo, o desprezo pelos ecossistemas e a desigualdade social. O caso também expõe as conexões entre exploração animal e crise climática. O transporte marítimo de gado contribui para emissões de metano e CO₂, riscos de contaminação e insegurança sanitária. O Haidar, portanto, não é apenas memória de uma tragédia — é advertência de um modelo insustentável que continua em expansão.

Este trabalho revisita o naufrágio do Haidar como acontecimento paradigmático do especismo estrutural inscrito nas políticas agroexportadoras brasileiras, articulando dimensões jurídicas, éticas e sociológicas do problema, tensionando as contradições estruturais de um sistema que, mesmo diante de catástrofes de grande escala, ainda tende a reduzir os animais a meros bens econômicos, reafirmando o especismo como pilar oculto das políticas agroexportadoras e do imaginário jurídico dominante.

Argumenta-se que a exportação de animais vivos é inerentemente cruel aos animais, impactante aos ecossistemas e arriscada à saúde global — sendo, portanto, incompatível com a justiça climática. Preservar a memória do naufrágio é também preservar a exigência de transformação estrutural nas relações entre humanos, animais e natureza.

Como desdobramento estratégico desta pesquisa, propõe-se fortalecer, de forma prioritária, medidas voltadas à proibição da exportação de animais vivos. Paralelamente,

14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis

Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito

uff
Universidade
Federal
Fluminense

recomenda-se a adoção de mecanismos de desestímulo à atividade, incluindo: ampliação das exigências de bem-estar animal em todas as etapas; realização obrigatória de estudos de impacto ambiental específicos para este tipo de operação; fortalecimento da rastreabilidade das origens do gado para se evitar comercialização de animais de fazendas com práticas de trabalho análogo à escravidão e de áreas griladas ou desmatadas ilegalmente; políticas de incremento da tributação incidente sobre a prática; e criação de mecanismos institucionais de maior participação social na fiscalização e tomada de decisões.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Justiça Federal (3ª Região)**. Seção Judiciária de São Paulo. 25ª Vara Cível Federal de São Paulo. Ação Civil Pública nº 5000325-94.2017.4.03.6135.

BRASIL. **Ministério Público Federal**. Procuradoria da República no Estado do Pará. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/paginas-especiais/casohaidar> . Acesso em: 25 out. 2025.

CHAVES, Luiza Alves. **V de vegano**: veganismo como estratégia política de redução de riscos de novas eclosões pandêmicas. Niterói: UFF, 2022.

LUDOLF, Rafael Van Erven. **Resistência animal**: uma análise da exportação de gado vivo do Brasil. Niterói: UFF, 2024.

MADEIRA FILHO, Wilson; MORGADO, Evelyn Pipas. (Orgs.). **Direitos não-humanos**. Rio de Janeiro: Autografia, 2021.

REPÓRTER BRASIL. Dez anos depois, naufrágio que matou 5 mil bois ainda afeta comunidades no Pará. São Paulo, 14 out. 2025. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2025/10/dez-anos-naufragio-5-mil-bois-impactacomunidades-para/> . Acesso em: 31 out. 2025.